

**GERENCIAMENTO
RISCO DE CRÉDITO**

ANDBANK /
Private Bankers

ÍNDICE

1.	DEFINIÇÕES BÁSICAS	3
2.	RISCO DE CRÉDITO – ESTRUTURA	3
3.	VISÃO GERAL DO PROCESSO DE SOLICITAÇÃO E APROVAÇÃO DE CRÉDITO	3
4.	DADOS CADASTRAIS	3
5.	FUNÇÕES E RESPONSABILIDADES DE CR	3
6.	RISCOS SOCIOAMBIENTAIS.....	4
7.	PROCESSO DE APROVAÇÃO DE CRÉDITO	4
8.	ATRIBUIÇÃO DE RATING E PREPARAÇÃO DA ANÁLISE DE CRÉDITO	5
9.	ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DA OPERAÇÃO SOLICITADA.....	5
10.	MONITORAMENTO.....	6
11.	REVISÃO DE CRÉDITO.....	6
12.	CONTROLE DA EXPOSIÇÃO DOS CLIENTES	6
13.	TESTES DE AVALIAÇÃO	6

1. DEFINIÇÕES BÁSICAS

As instituições financeiras e as demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil são obrigadas a implementar e manter uma estrutura de gerenciamento do risco de crédito, nos termos da Resolução 4.557/17, compatível com a natureza e a complexidade dos produtos, serviços, atividades, processos e sistemas da instituição.

A diretoria é responsável e estabeleceu controles e limites para identificar, mensurar, gerir e atenuar os riscos do Grupo.

2. RISCO DE CRÉDITO – ESTRUTURA

O Andbank Brasil tem uma estrutura única de gerenciamento do risco de crédito para todas as empresas do conglomerado, subordinada ao CRO (diretor responsável pela gestão de riscos perante ao BACEN).

A coordenação geral do processo de gerenciamento do risco de crédito é realizada pela área de créditos (CR) e riscos (RM) do Andbank.

3. VISÃO GERAL DO PROCESSO DE SOLICITAÇÃO E APROVAÇÃO DE CRÉDITO

As informações cadastrais são levantadas pelos gerentes de relacionamento e pela área de Cadastro, seguindo normas internas do Andbank. A operação é apresentada para a área de CR pelo gerente de relacionamento.

O relatório de análise de créditos é elaborado pelos analistas de CR e inclui informações financeiras, gerenciais e setoriais, bem como a análise de vantagens e desvantagens competitivas. O relatório análise de créditos é finalizado com a recomendação do analista.

4. DADOS CADASTRAIS

Cabe à área de Cadastro a obtenção de todas as informações cadastrais dos clientes do Andbank.

5. FUNÇÕES E RESPONSABILIDADES DE CR

As funções e responsabilidades de CR estão segregadas de forma a garantir:

- independência na concessão do crédito;
- atribuição do rating de crédito para cada cliente e apuração da provisão obedecendo às políticas internas do Andbank, bem como às normas do Banco Central do Brasil e da CVM;
- preparação da análise de crédito;
- análise da documentação da operação solicitada;
- monitoramento do comportamento da carteira de clientes;
- monitoramento e controle da exposição dos clientes;

As funções e responsabilidades de RM estão segregadas de forma a garantir

- validação de sistemas, modelos e procedimentos internos relacionados à estrutura de gerenciamento de risco de crédito;
- participação nos processos de New Business no que diz respeito à avaliação prévia de novas modalidades de operações que envolvam risco de crédito; e
- emissão de relatórios periódicos para a Diretoria do Andbank sobre o monitoramento e desempenho do gerenciamento do risco de crédito.

6. RISCOS SOCIOAMBIENTAIS

Na nossa prática de risco socioambiental buscamos influenciar nossos clientes corporativos e também de private banking para a utilização de práticas sustentáveis. Adotamos uma postura inclusiva que, acima de tudo, aponta soluções para a mudança de atitudes. Analisamos questões sociais e ambientais de clientes com limites relevantes de crédito e na aceitação de novos correntistas e investimentos. Nossa atividade de monitoramento foca na preservação de nossa reputação no mercado.

7. PROCESSO DE APROVAÇÃO DE CRÉDITO

A aprovação ocorre de acordo com a política de alçadas – que pode ser localmente ou, até, da matriz. A delegação das alçadas ocorre na matriz, na Andorra.

Cabe ao analista de RM monitorar a exposição ao risco de crédito da contraparte (inclusive os instrumentos derivativos).

8. ATRIBUIÇÃO DE RATING E PREPARAÇÃO DA ANÁLISE DE CRÉDITO

Fundamentalmente, a análise de crédito baseia-se em dados quantitativos e qualitativos. Dados quantitativos incluem demonstrações financeiras, estatísticas setoriais, dados dos concorrentes (quando disponíveis), indicadores macroeconômicos, etc. Dados qualitativos abrangem capacidade competitiva, qualidade da equipe administrativa, transparência na divulgação de informações ao mercado, estratégia, pontos fortes e fracos, regulamentação do setor, etc.

Outras fontes de informação incluem agências de classificação de risco (Moody's, S&P e Fitch), jornais, revistas, relatórios setoriais e agências de notícias.

Conforme o resultado obtido nessa avaliação, definem-se:

- o volume de crédito a ser disponibilizado;
- as garantias requeridas;
- os covenants financeiros;
- outros eventos de vencimento antecipado – restrição de dividendos, venda de ativos, troca de controle, entre outros; e
- a alçada necessária para aprovação.

Para mitigar a exposição das operações de crédito, os ativos dados em garantia devem atender critérios mínimos de transparência de precificação e liquidez mínima, de forma a permitir sua liquidação dentro de um prazo adequado.

A constituição da provisão para devedores duvidosos é baseada na Resolução 2.682/99 do Banco Central do Brasil.

As áreas de Créditos, Riscos e Contabilidade avalia juntamente mensalmente se os níveis de provisionamento e Patrimônio de Referência ("PR") estão compatíveis com o risco de crédito assumido pelo Andbank. Essas informações são reportadas ao Bacen e ao grupo de CR. Desta forma, atendemos à Resolução 4.192, de 01 de março de 2013.

9. ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DA OPERAÇÃO SOLICITADA

A área de CR determina, juntamente com o Departamento Jurídico e com a área de vendas, os mitigantes de crédito a ser solicitados à empresa, de forma a enriquecer a estrutura de crédito da operação.

Uma vez finalizada a negociação com o cliente, o CR revisa a documentação final preparada pelo Jurídico, para atestar que todos os quesitos solicitados tenham sido atendidos. Em caso positivo, a documentação é enviada para assinatura.

A área de vendas registra as operações nos sistemas internos. Entretanto, essas operações só são desembolsadas após a sua assinatura e a liberação do CR nos sistemas internos.

10. MONITORAMENTO

A detecção preventiva de deterioração da qualidade de crédito da operação é responsabilidade do gerente comercial em conjunto com o analista de CR. Adicionalmente, há o monitoramento (por área específica) dos riscos, através de um processo de observação permanente, para identificação antecipada de incidentes que possam decorrer durante a evolução, das operações, dos clientes e de seu ambiente.

11. REVISÃO DE CRÉDITO

A revisão de crédito dos clientes é feita ao menos uma vez por ano, mediante sinal de alteração da capacidade financeira. O CR reavalia o risco de crédito e altera o rating.

12. CONTROLE DA EXPOSIÇÃO DOS CLIENTES

O CR e RM controla e monitora a exposição dos clientes. Caso ocorra algum excesso de volume ou prazo, cabe ao CR investigar a causa e solicitar ações corretivas às áreas de negócio e/ou reavaliar os limites e prazos.

13. TESTES DE AVALIAÇÃO

Conforme exigência do Artigo 7º da Resolução 4.557/17, é necessária a realização de testes de avaliação periódica da adequação dos sistemas, rotinas e procedimentos para o gerenciamento de riscos, em particular do risco de crédito.

De forma periódica, a equipe de Riscos local realiza testes para avaliar a Estrutura do Risco de Crédito do Andbank Brasil.